



Tribunal Judicial da Comarca de Beja
Juízo Central Cível e Criminal de Beja - Juiz 4

Largo Eng. Duarte Pacheco
7801-960 Beja

Telef: 284314480 Fax: 284090149 Mail: beja.judicial@tribunais.org.pt

Processo Eleitoral

Lista apresentada pela Coligação «Alternativa 21»:

A lista foi apresentada por email enviado no dia 30 de janeiro de 2024, às 09h09m.

Atendendo a que:

- (i) Foi designado o dia 10 de março de 2024 para a eleição dos deputados à Assembleia da República [Decreto do Presidente da República n.º 12-A/2024, de 15 de janeiro].
- (ii) A apresentação das candidaturas deve ser feita até ao 41.º dia anterior à data prevista para as eleições [artigo 23.º, n.º 2 da L.E.A.R.],
- (iii) No termo do horário da secretaria judicial, fixado às 18h00m [artigo 171.º, n.º 1 e 2 da L.E.A.R.].
- (iv) Não é aplicável, ante a natureza do processo eleitoral e a celeridade de que o mesmo se deve revestir, o instituto do justo impedimento [Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 479/2001, 467/2005, 427/2005 e 460/2009].

Somos de considerar que o prazo para a apresentação da lista de candidatura terminou no dia 29 de janeiro de 2024, às 18h00m.

Por conseguinte, forçoso é concluir ser extemporânea a lista apresentada, sendo tal vício insuprível.

Assim, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 2 da L.E.A.R., rejeito a lista apresentada pela Coligação «Alternativa 21».

*

*

*



Tribunal Judicial da Comarca de Beja
Juízo Central Cível e Criminal de Beja - Juiz 4
Largo Eng. Duarte Pacheco
7801-960 Beja
Telef: 284314480 Fax: 284090149 Mail: beja.judicial@tribunais.org.pt

Processo Eleitoral

Requerimento Partido Político «Reagir Incluir Reciclar» datado de 30/01/2024 [ref.ª citius 2668226]:

Admito a lista retificada.

*

*

*

Requerimento Partido Político «Iniciativa Liberal» datado de 30/01/2024 [ref.ª citius 2668588]:

Admito a lista retificada.

*

*

*

Requerimento Partido Político «Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses» datado de 01/02/2024 [ref.ª citius 2670781]:

Admito a lista retificada.

*

*

*

Ao abrigo do artigo 29.º da L.E.A.R., proceda-se (i) à afixação das listas retificadas e da indicação (ii) de que a lista apresentada pela Coligação «Alternativa 21» foi rejeitada e (iii) todas as demais foram admitidas.

D.n.



Tribunal Judicial da Comarca de Beja
Juízo Central Cível e Criminal de Beja - Juiz 4

Largo Eng. Duarte Pacheco
7801-960 Beja

Telef: 284314480 Fax: 284090149 Mail: beja.judicial@tribunais.org.pt

Processo Eleitoral

Consignando-se a ausência de reclamações a apreciar,

Publicite-se nos termos do artigo 30.º, n.º 5 da L.E.A.R.

Comunique-se nos termos do artigo 30.º, n.º 6 da L.E.A.R.